

Estudo Técnico Preliminar 93/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.011206/2024-43

2. Descrição da necessidade

A cidade de Unaí, situada em uma região de clima extremamente quente, tem enfrentado, no último ano, ondas de calor severas que afetaram profundamente o bem-estar, a saúde e o desempenho acadêmico da comunidade do Campus Unaí da UFVJM. A falta de climatização adequada nas salas de aula, laboratórios e na biblioteca da instituição agrava essa situação, colocando em risco a saúde de alunos e servidores, além de comprometer a qualidade das atividades acadêmicas.

A aquisição de 7 unidades de compressores de 45/48.000 BTUs e 13 unidades de compressores de 58/60.000 BTUs é de fundamental importância para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado (Elgin, sistema Split piso / teto - frio, modelo PTFI48B2ID, capacidade de refrigeração: 14064 W , 48000 Btu/h, Alimentação elétrica: 220V~60Hz e Elgin, sistema Split piso / teto - frio, modelo PEFI60B2NC, capacidade de refrigeração: 17580 W, 60000 Btu/h, Alimentação elétrica: 220V~60Hz) do Campus Unaí.

Desde sua aquisição, no final de 2020, os equipamentos de ar condicionado têm enfrentado uma série de dificuldades operacionais decorrentes da infraestrutura elétrica incompleta no campus. A falta de uma rede de energia adequada impediu o uso contínuo e correto dos aparelhos, que permaneceram desligados por longos períodos. Com a conclusão das obras de adequação elétrica apenas em maio de 2023, os aparelhos puderam ser conectados corretamente, mas já apresentavam falhas operacionais significativas, como o travamento dos compressores. Dada a localização geográfica de Unaí, onde são comuns as temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, a falta de ar-condicionado prejudica diretamente o bem-estar de alunos, professores e servidores. A aquisição dos compressores é, portanto, necessária não apenas para garantir o conforto térmico de todos, mas também para preservar a qualidade do ensino e das atividades administrativas no campus. Trata-se de uma medida crucial para assegurar um ambiente de trabalho e aprendizagem adequado, que é essencial para o bom desenvolvimento das atividades educacionais.

A necessidade de climatização adequada dos espaços acadêmicos é diretamente relacionada à preservação da saúde pública dentro da comunidade universitária.

Impacto na Saúde e no Desempenho Acadêmico: As altas temperaturas internas têm ocasionado problemas de saúde como desidratação, exaustão pelo calor e aumento do estresse entre os alunos e servidores. A instalação dos compressores de ar condicionado é uma medida essencial para garantir um ambiente saudável, prevenindo problemas de saúde que podem agravar-se com a continuidade das condições climáticas extremas.

A NR17 do Ministério do Trabalho determina que a temperatura do ambiente de trabalho, onde deverão ser executadas atividades que se exige do intelecto, seja efetiva entre 20 e 23 graus celsius, com umidade relativa inferior a 40%. Além disso, o desempenho acadêmico dos alunos e a produtividade dos servidores estão sendo prejudicados pelo desconforto térmico, uma vez que a falta de climatização adequada compromete a concentração e a eficiência nas atividades acadêmicas. A instalação dos compressores é, portanto, fundamental para restabelecer condições favoráveis ao desenvolvimento educacional e ao trabalho no campus.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Campus Unaí	Cristina Moreira Bonafé

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em conformidade com o art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, o uso do Catálogo Eletrônico de Padronização é obrigatório para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta. Entretanto, os compressores de ar condicionado que se pretende adquirir não estão contemplados no referido catálogo, que atualmente abrange apenas itens como água mineral, café e açúcar. Os equipamentos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em termo de referência, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues.

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, bem como em atendimento ao Instrumento de padronização dos procedimentos de contratação, Brasília: Advocacia - Geral da União : Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023 segue abaixo os critérios que se aplicam ao itens presentes nesta contratação.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

O Decreto nº 7.746/2012, que estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal, destaca, entre outros, os seguintes critérios e práticas sustentáveis: baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra (art. 4º, I, III e V).

O prazo de entrega dos bens é imediata, de até 30 dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no endereço abaixo:

Campus Unai: Divisão de Almoarifado/UFVJM, situada na Avenida Universitária nº1000, bairro Universitários – Unai/MG.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contratação, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

A descarga e o manuseio dos equipamentos para entrega utiliza procedimentos manuais de total responsabilidade da parte do fornecedor, como por exemplo, a contratação de chapa ou ajudante, os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe uma variabilidade no quantitativo de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais permanentes são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a especificidade do que se pretende adquirir, adesão torna-se impraticável, já que, coincidentemente, algum outro órgão precisaria prever aquisição em volume de item de aplicação limitada.

Os encaminhamentos dão-se pela definição tanto da modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma Tradicional, ou na modalidade dispensa de licitação.

Nesse caso, opta-se pela dispensa de licitação, tendo em vista que a aquisição é passível de ser enquadrada nos termos previstos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dada pelo seu valor estimado, assim como a dispensa confere maior agilidade ao processo, minimizando os prazos de contratação, o que torna-se vantajoso para a Instituição dado que, em caso de infortúnio, incorre a possibilidade de interrupção das aulas e demais atividades da instituição no campus Unai.

6. Descrição da solução como um todo

A solução refere-se à aquisição de 7 unidades de compressor para 45/48.000 btus e 13 unidades de compressor para 58/60.000 btus.

O fornecedor deverá fornecer garantia mínima nos termos estabelecidos pelo código civil. Não se aplicará contratação vinculada de assistência técnica.

De forma geral, as aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de equipamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação estimada visa à aquisição de 7 unidades de compressores de 45/48.000 BTUs e 13 unidades de compressores de 58 /60.000 BTUs, para o Campus Unai da UFVJM. Esse quantitativo foi determinado para assegurar a disponibilidade adequada dos equipamentos no Campus, garantindo que as manutenções possam ser realizadas com agilidade e segurança, promovendo, assim, a eficiência operacional e a economicidade.

Essa contratação é independente e não está vinculada a outras aquisições, uma vez que os compressores atenderão a uma necessidade específica do Campus. Portanto, não se aplica a contratação em volumes que visem economia de escala, sendo os compressores classificados como bens permanentes.

A escolha do menor preço foi baseada em uma pesquisa criteriosa junto a fornecedores, priorizando-se a oferta com o menor valor desde que atendidas todas as especificações técnicas e garantida a viabilidade da proposta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 42.371,66

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Dentre as possibilidades previstas pelo citado normativo, transcreve-se aquele efetivamente utilizado:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

A solução adotada para levantamento de custos decorre de ter sido tentadas as demais alternativas previstas pela Instrução Normativa disciplinadora da questão.

Pelas características dos materiais que se busca adquirir, é comum encontrarmos resultados de contratações similares realizadas no âmbito da Administração Pública nos sistemas do governo, conforme demonstrado nas pesquisas de preços, após buscamos em sites da internet.

Dessa forma, para que pudéssemos estimar o valor de referencia, foi precedida por uma pesquisa de preços, realizada por meio do Painel de Compras/Fonte de Preços e internet, garantindo assim que o processo seja conduzido de forma transparente e econômica refletindo os preços de mercado.

Assim, o valor estimado da contratação é de R\$42.371,66 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) sendo calculado a média entre as pesquisa válidas encontradas, conforme Planilha Mapa de preços em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 2º [...]

Parágrafo único. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoem de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de modo que a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2024-2028, disponível no documento <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028-em-fase-de-revisao-e-diagramacao>, ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, visando promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação, engendrando esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente, sendo uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos.

Compreendemos que a aquisição coaduna-se com o seguinte objetivo institucional, descrito em seu PDI:

G1. Dotar a instituição de infraestrutura, de insumos e de serviços, visando à execução das políticas necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, administração utilizando as boas práticas de gestão pública

I7. Climatizar, durante o período de vigência do PDI, pelo menos 30% das edificações da UFVJM que recebem usuários de forma contínua (salas de aulas, bibliotecas, auditórios, unidades administrativas) por meio de energia limpa

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2024>.

O número do DFD - Documento de Formalização de Demanda registrado para esta contratação é **552/2024**:

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização

A compreensão de consonância desta contratação com os elementos indicados é dada por não caber imaginar consolidação sem disponibilidade do equipamento, sendo estes essenciais para subsidiar as manutenções em alturas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos compressores de ar condicionado para as salas de aula, laboratórios e biblioteca do campus Unai é uma medida urgente para evitar o desperdício de recursos públicos já investidos na compra de aparelhos de ar condicionado que, atualmente, permanecem inutilizados. O fato de os equipamentos estarem parados, sem funcionamento, compromete não apenas o bem-estar da comunidade acadêmica, como também a eficiência do uso dos recursos materiais e financeiros, frustrando o objetivo de garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem.

O desconforto térmico, agravado pelas intensas ondas de calor, tem impactado diretamente alunos e servidores, com relatos de mal-estar em decorrência das altas temperaturas, prejudicando a concentração e a produtividade. Desde a criação do campus, não houve uma solução definitiva para o condicionamento térmico desses espaços essenciais. A falta de climatização adequada não só dificulta o processo de ensino, mas também gera um uso ineficiente dos equipamentos já adquiridos, desperdiçando recursos que poderiam estar sendo revertidos em benefício direto da comunidade acadêmica.

Com a aquisição dos compressores, será possível recuperar o investimento feito nos aparelhos de ar condicionado, evitando a depreciação por inatividade. A climatização adequada proporcionará melhores condições para o aprendizado e para o desempenho acadêmico e administrativo. Além disso, a redução de custos com manutenção frequente e a otimização do consumo de energia contribuirão para uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do campus. Isso permitirá que a equipe de manutenção direcione seus esforços para outras necessidades, aumentando a eficiência no uso dos recursos humanos.

Portanto, essa aquisição é uma solução necessária para corrigir um desperdício existente, melhorar as condições de ensino e garantir o aproveitamento máximo dos recursos já investidos, promovendo uma maior economicidade e uma melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis no campus.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Pode ser considerada a previsão de garantia pela integridade do produto nos termos do código civil.

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação para tal exigência, e a entrega dos equipamentos será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação, mesmo porque, o enquadramento deste certame dá-se em função de seu valor.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os equipamentos que se pretende adquirir. Os resíduos que por ventura poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas institucionais.

15.2. Declaro que o presente Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º da IN nº 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA MOREIRA BONAFE

Professor Adjunto



Assinou eletronicamente em 23/09/2024 às 17:37:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços compressores.pdf (464.06 KB)

Anexo I - Mapa de preços compressores.pdf

MAPA DE PREÇOS					Corrigido pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II IN 65/2021										
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	DATA	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	Preço 4	Preço 5	CNPJ	MÉDIA	VALOR DE REFERÊNCIA	METODOLOGIA DOS PREÇOS	PARÂMETROS DE PESQUISA
1	318730	<p>Compressor Refrigeração Tensão: 220 V, Aplicação: Split Teto Carrier , Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tipo: Hermético Convencional , Características Adicionais: Trifásico, Corrente A Plena Carga 17.0 A.</p> <p>Especificações Técnicas complementares do Compressor Rotativo Highly ATE470UN3Q9PP: Marca: HIGHLY Aplicação: Ar Condicionado Fase: 3F Fluidos Refrigerantes: R410A Potência: 48000 Btus = 4 TR Tensão: 220V Tipo: Rotativo Obs: Compressor com reservatório de líquido</p>	Unid	7	17/09/2024 30/04/2024 16/09/2024 17/09/2024	R\$1.828,55	R\$1.542,99	R\$1320,00	R\$1.729,29		47960950108836 07881980000187 41407930000141 40254168000148	R\$1.605,20	R\$1.605,20	Média	internet Compras.gov Compras.gov internet

2	318732	<p>Compressor Refrigeração Tensão: 220 V, Aplicação: Split Teto York , Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU, Tipo: Hermético Convencional , Características Adicionais: Trifásico.</p> <p>Especificações Técnicas do Compressor Rotativo Highly ATE550UN3Q9RP: Marca: HIGHLY Aplicação: Ar Condicionado Fase: 3F Fluidos Refrigerantes: R410A Potência: 60000 Btus = 5Tr Tensão: 220V Tipo: Rotativo Obs: Compressor com reservatório de líquido.</p>	Unid	13	17/09/2024 17/09/2024 08/02/2024 24/07/2024 17/10/2023	R\$2.559,11	R\$2.552,53	R\$2.534,81	R\$2.291,69	R\$2.036,96	07.885.198/0001-87 17.477.076/0001-05 36.463.427/0001-73 37.000.228/0001-91 35.786.244/0001-26	R\$2.395,02	R\$2.395,02	Média	internet internet Painel de Preços Compras.gov Compras.gov
---	--------	---	------	----	--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--	-------------	-------------	-------	---